

ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA (336a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1970, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 14:30 HORAS.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Rua General Severiano número noventa, segundo andar, realizou-se a Tricentésima Trigésima Sexta (336a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros, Professôres PAULO RIBEIRO DE ARRUDA, JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS, THARCISIO DAMY DE SOUZA SANTOS e Almirante OCTACILIO CUNHA. COMEMORAÇÃO DO 6º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO - Ao abrir os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente discorreu sôbre a passagem do 6º Aniversário da Revolução, lembrando os relevantes e destacados desempenhos dos antecessores do Senhor Presidente da República, Marechais Castello Branco e Costa e Silva. POSSE DO ALMIRANTE OCTACILIO CUNHA - A seguir, o Senhor Presidente saudou o Almirante Octacilio Cunha, a quem havia empossado há pouco, como Membro da Comissão Deliberativa, nomeado que fôra pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, enaltecendo suas qualidades e destacando a sua contribuição à Comissão e a numerosos outros órgãos aos quais prestou assinalados serviços. O Almirante Octacilio Cunha agradeceu a saudação do Presidente, salientando a sua continuada disposição em prestar, mais uma vez, a colaboração que lhe fôra solicitada. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Hervásio de Carvalho
Paulo Ribeiro de Arruda
José Raymundo de Andrade Ramos
Tharcisio Damy de Souza Santos
Octacilio Cunha

Ata da Tricentésima Trigésima Sexta (336a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 31 de março de 1970, terça-feira, com início às 14:30 horas.

DE ENSINO E INTERCÂMBIO CIENTÍFICO DA C. N. E. N. APRESENTA PROPOSTA PARA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE BOLSISTAS - PROCESSO 100.996/70 - A Comissão Deliberativa resolve autorizar o pagamento antecipado do valor da bolsa já concedida, com antecedência até de 90 (noventa) dias para bolsistas no exterior. Poderá a C. N. E. N. delegar aos Institutos, bem como a outros órgãos com os quais mantenha convênio, as providências para remessa das mensalidades, nos termos acima referidos. No caso de bolsistas no país, a mesma decisão prevalece, podendo o pagamento ser feito com antecedência de até 60 (sessenta) dias. Na eventualidade do cancelamento da bolsa, ficará o bolsista responsável pela restituição do montante antecipadamente recebido. COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA (COPPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, SOLICITA AUXÍLIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO NO ANO DE 1970 - PROCESSO 101.115/70 - A Comissão Deliberativa resolve aprovar a Informação DEIC-149/70, aprovando a concessão do auxílio no montante de NCR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) obedecendo à seguinte discriminação: a) pagamento de professores NCR\$22.000,00; b) pagamento de monitores NCR\$3.000,00; c) reprografia NCR\$4.000,00; d) aquisição de material didático NCR\$4.000,00; e) aquisição de material de laboratório didático NCR\$15.000,00; e f) manutenção de material didático NCR\$2.000,00. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às dezoito horas e, para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presente.

/jma.

Henrique G. de Carvalho.

[Handwritten Signature]